

A CONSTRUÇÃO DO COMUM: A MULTIDÃO GUIADA PELO AMOR

Data de aceite: 01/09/2023

Guilherme Dorneles da Silva

Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo; Bacharel em Direito pela Universidade de Passo Fundo e Bacharel em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo

<http://lattes.cnpq.br/9827963922206252>
<https://orcid.org/0000-0001-8388-4646>

RESUMO: Sobre o objetivo de estudar a proposta do bem comum de Michael Hardt e Antonio Negri, o presente trabalho visa abordar alguns dos principais conceitos que essa ideia apresenta, como por exemplo, o contraste entre o povo e a multidão, a diferença entre a cidade e a metrópole e o amor como a força propulsora da revolução biopolítica. Assim, a partir de novos delineadores conceituais e enquadramentos sociais para explicar o mundo contemporâneo e as suas possibilidades de ação, pretende-se demonstrar quais seriam os caminhos que levariam a realização desse bem comum e apresentá-lo como uma possibilidade de combate a certas condições de domínio social.

PALAVRAS-CHAVE: Bem comum,

Multidão, Metrópole, Amor.

THE CONSTRUCTION OF THE COMMON: THE CROWD GUIDED BY LOVE

ABSTRACT: With the objective of studying the proposal of the common good of Michael Hardt and Antonio Negri, the present work aims to approach some of the main concepts that this idea presents, such as the contrast between the people and the crowd, the difference between the city and the metropolis and love as the driving force of the biopolitical revolution. Thus, from new conceptual outlines and social frameworks to explain the contemporary world and its possibilities of action, it is intended to demonstrate what would be the paths that would lead to the realization of this common good and present it as a possibility of combating certain conditions. of social domain.

KEYWORDS: Common good, Crowd, Metropolis, Love.

1 | INTRODUÇÃO

O bem comum como um objetivo moral do direito, ou ainda, como uma

construção política¹, é mencionado em diversos momentos no ordenamento jurídico brasileiro, tais como na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e em outros dispositivos ou tratados internacionais dos quais o Brasil firmou acordo, como por exemplo, no pacto de São José da Costa Rica. No entanto, no caso do Brasil, o bem comum é um conceito aberto que orienta de modo geral os códigos e as leis do país. Assim, como não há uma definição oficial sobre o alcance da sua consistência, os seus limites legais não estão positivados em nenhum lugar nas leis ou nos códigos pátrios, cabendo, portanto, à doutrina articular a sua construção, e elaborar no que consiste a sua condição teórica.

Nesse ímpeto, a primeira parte do trabalho tem como propósito abordar aquilo que Michael Hardt e Antonio Negri chamam de multidão. Diferentemente do conceito de povo, comumente formulado como uma massa homogênea, a multidão está comprometida com a realização de planos de vida variáveis, através da manifestação ativa das singularidades², as quais se realizam em processos abertos de uma intersubjetividade que elas mesmas articulam no comum.

No segundo momento, o artigo explora o amor como um processo eminentemente político, que visa articular as singularidades no comum, ou seja, o amor procura consolidar o bem comum como uma realidade dinâmica que não pode ser engessada por modelos de vida automáticos, mas que permanece aberta às mais variadas transformações sociais. Em outras palavras, nesse ponto, procurou-se demonstrar como o amor deve ser o fundamento dos encontros biopolíticos³ no comum.

A terceira parte trata da metrópole como o espaço onde o comum se realiza. Os encontros de subjetividades são produzidos no interior das metrópoles, acarretando tanto externalidades positivas quanto negativas. Assim, entre os seus objetivos está a criação de vínculos pelo comum para a manifestação autêntica dos diferentes modos de ser das pessoas da multidão.

Assim, baseando-se principalmente nas obras de Michael Hardt e Antonio Negri, procurou-se com esse trabalho estudar o conceito de bem comum desses autores e entender quais seriam os caminhos para alcançá-lo.

A pesquisa foi realizada pelo método hipotético dedutivo, aliada a uma investigação qualitativa, a fim de realizar um artigo científico sobre a proposta de construção do comum pelo amor como uma força política.

1 Com objetivo moral e político se está querendo dizer que entre os tantos objetivos que o direito possui, um deles é a construção de um ambiente comum, seguro e harmônico para a aplicação do próprio direito, já que não seria possível desenvolvê-lo satisfatoriamente em um ambiente de constante conflito e insegurança.

2 Por singularidade pode-se entender o modo de ser das pessoas, ou seja, aquele conjunto de características mais particulares, as quais não somente as definem, mas que também atuam como pontos de referência para a construção e a moldagem dos seus processos de identificação na sociedade.

3 Por biopolítica pode-se entender a gestão das singularidades na multidão sobre toda a dinâmica que envolve o desenvolvimento das relações humanas. Essa ideia será mais bem explorada no corpo do texto.

2 | A MULTIDÃO: AQUELES QUE COMPÕEM O COMUM

A bioética, também conhecida por biopolítica do comum, pode ser entendida como uma política da vida nos seus aspectos mais abrangentes e sutis de intersubjetividade, ou seja, ela analisa o processo de formulação do cotidiano e das influências que conectam e distinguem as singularidades nas suas relações no comum.

Pegando como exemplo a educação de forma oficial, é sabido que o Brasil vive uma catástrofe institucional, ficando, nos últimos anos, entre os mais mal colocados segundo o exame do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA)⁴, estando atrás de países como Uganda, Serra Leoa e Paraguai.

Uma das causas desse fenômeno é o chamado analfabetismo funcional, caracterizado pela não compreensão do leitor quanto a mensagem de um texto que ele acabou de ler. Quando a quantidade desses casos cresce a ponto de não poder mais ser ignorada, o problema deixa de ser um assunto privado e se torna uma produção coletiva de uma sociedade que cria os próprios padrões de enfrentamento⁵, nesse caso, na solução da má formação de toda uma classe letrada.

Acontece que na dinâmica do poder, numa perspectiva de manutenção do *status quo*, não é interessante para alguns que certos problemas sejam verdadeiramente abordados e resolvidos, já que uma das formas mais antigas de controle social é o empenho daqueles que detêm o poder em conservar a falta de esclarecimento das massas como uma forma de encobrir possíveis traços de identificação entre as pessoas, torando-as estranhas entre si e menos desafiadoras em serem controladas.

No caso da educação, a própria formulação do problema, o cuidado e a preocupação com a dimensão do comum desaparecem e são transformados em uma questão individual, que responsabiliza, ou mesmo culpa, as próprias pessoas pela sua condição. Assim, ao invés dos afetados por esse fenômeno serem objeto de cuidado e verdadeira atenção, eles são tomados como possíveis alvos experimentais de tecnologias exclusivas⁶ para suprir essa situação, as quais não garantem certeza de que a questão será resolvida ou mesmo abordada de modo mais adequado. Percebe-se isso pela variedade imensa de cursinhos e programas educacionais que prometem suprir as deficiências escolares, e capacitarem os alunos a serem aprovados em exames como o Enem, vestibulares, concursos públicos etc.

No entanto, a falta de um preparo escolar ou mesmo universitário adequados para alcançar os objetivos profissionais esperados, necessitando-se de uma série de cursos preparatórios específicos para suprir essa deficiência, é apenas um aspecto do problema. Outro ponto, ainda mais preocupante é a educação ser tratada exclusivamente com um meio para um determinado fim, ou ainda, como um mal necessário para se conseguir um

4 Ver o sítio eletrônico: www.oecd.org.

5 Não necessariamente uma solução positiva é apresentada, mas muitas vezes formas de camuflar o problema ou até mesmo de se aproveitar dele.

6 São exclusivas pois nem todos tem acesso a elas.

emprego socialmente “descendente”, deixando totalmente de lado os aspectos sociais da formação humana, como por exemplo, o desenvolvimento da personalidade nos contextos interpessoais. Acontece que se a educação fosse tratada sobre uma lógica de bem comum, que visasse tal formação e não somente como uma obrigação convencional, as pessoas estariam mais conscientizadas da sua relevância e se portariam com mais atenção para a qualidade do ensino que lhes é oferecida. Consequentemente, grande parte da população estaria mais bem educada do que em uma lógica que trata o ensino e elas próprias como um produto mercadológico.

Entende-se que o mundo vive um momento de transição das formas de produção de capital, em que os resultados da sua força e do seu modo de ação cada vez mais tomam o lugar das relações sociais e das formas de afeto, ou seja, a produção capitalista ultrapassa as fronteiras da economia e torna-se o que pode ser entendido como um processo da biopolítica.

O filósofo austríaco André Gorz, na obra “o imaterial” vai afirmar que a dimensão imaterial dos produtos, como por exemplo, o seu valor simbólico, estético e social, acaba predominando sobre a realidade material, isto é, esse valor social das imagens, das informações, do conhecimento, dos códigos e das relações sociais que os objetos despertam, estão adquirindo mais peso no processo de valorização capitalista do que as próprias mercadorias materiais ou do que os aspectos materiais dessas mercadorias. Há uma afeição simbólica que valoriza não propriamente o produto ou o trabalho a ele empregado, mas aquilo que ele vai despertar em uma rede de convivência. Desse modo:

[...] a dimensão imaterial dos produtos leva vantagem sobre a realidade material deles; seu valor simbólico, estético ou social, prevalece sobre seu valor prático e, está claro, também seu valor de troca, que praticamente apaga. A maior parte dos benefícios é realizada graças à dimensão imaterial das mercadorias.⁷

As pessoas compram as coisas para venderem uma ideia de si mesmas, ou seja, elas se apresentam pelo valor imaterial e simbólico dos bens que dispõem, como se fossem um reflexo ou mesmo uma parte integrante daquele produto.

A divisão entre o trabalho produtivo e o reprodutivo perde o limite da sua demarcação, isto é, as fronteiras entre vida e trabalho, entre tempo de vida e tempo de trabalho, são diluídas “à medida em que essa produção capitalista se volta cada vez mais para a produção de relações sociais e formas de vida, e não só de mercadorias – o que talvez seja até um aspecto secundário nesse movimento”⁸. Isso faz com que as pessoas assumam a sua ocupação como a sua identidade, identificando-se pelo seu ofício, de modo que a vida – entendida aqui como a vida fora do trabalho, como as suas emoções, sensações, planos, sonhos e intercomunicação – acaba sendo engolida pelo trabalho, o qual se transforma

7 GROZ, André. **O imaterial**: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Anna Blume, 2005. p. 38.

8 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. Rio de Janeiro: Record, 2016. p. 155-156.

“numa força e geração de vida social”⁹.

A produção biopolítica acaba deslocando o eixo econômico da produção das mercadorias e dos produtos para o campo das relações sociais, o que confunde a divisão entre a produção e a reprodução, ou seja, “na esfera biopolítica, a vida é levada a trabalhar para a produção e a produção é levada a trabalhar para a vida”¹⁰.

Segundo Hardt e Negri, Karl Marx teria dado a primeira chave para entender esse processo, porque embora nas sociedades capitalistas, as riquezas surjam como um aglomerado de mercadorias, o capital que Marx alega é um processo de criação de valores, que são ressaltados através da produção de mercadorias, ou seja, o capital é uma relação social, ou ainda, ele é a constante reprodução de uma relação social, que ocorre pela criação de valor excedente ao produto – ainda que dependa dele e de todos os seus processos constitutivos –, sendo a cidade o local onde esse fenômeno todo se desenrola.

No que se refere à cidade, ela não deve ser entendida apenas como um grande canteiro de obra, isto é, como um ambiente composto por casas, prédios, cabos de comunicação, sistemas de esgoto, e demais projetos de engenharia, mas é sim como um sistema dinâmico que comporta diversas práticas culturais, éticas, morais e religiosas, comunicadas por relações de afeto, processos intelectuais e instituições humanas. Esses e outros elementos são entendidos como características do comum, ou seja, são os elementos que compõem a produção biopolítica das cidades. A cidade é, portanto, a fonte do comum e o ambiente onde ele se realiza na forma de:

[...] espaços institucionais livres das restrições impostas pelos requisitos dos mercados. Quando se fala de um ambiente de informação, do espaço cultural e simbólico que ocupamos como indivíduos e cidadãos, a diversificação das restrições sobre as quais operamos, inclusive a criação de espaços relativamente livres das leis de estruturação de mercados, atinge o cerne da liberdade e da democracia.¹¹

Semelhante ao conceito de povo, a multidão também resulta de um processo de constituição política. Acontece que diferentemente daquele, o qual é formado por um poder hegemônico, como uma unidade que aparente se coloca acima do social e do plural, a multidão consiste em redes de articulações próprias que estruturam o fluxo das dinâmicas sociais. Para Hardt e Negri a multidão é múltipla e é:

[...] composta de inúmeras diferenças internas que nunca poderão ser reduzidas a uma unidade ou identidade única – diferentes culturas, raças, etnias, gêneros e orientações sexuais; diferentes formas de trabalho; diferentes maneiras de viver; diferentes visões de mundo; e diferentes desejos. A multidão é uma multiplicidade de todas essas diferenças singulares.¹²

9 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. p. 157.

10 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Imprério**. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 51.

11 BENKLER, Yochai. **A economia política dos commons**. In: SILVEIRA, Sergio Amadeu da (Org.). Comunicação digital e a construção dos commons. São Paulo. Ed. Fundação Perseu Abramo, 2007. p. 16.

12 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Multidão: Guerra e democracia na era do Império**. Rio de Janeiro: Record, 2005. p. 12.

Assim, enquanto o povo é caracterizado pela indiferença dos seus componentes, submetidos a uma unidade imposta, a multidão é formada pela exposição e pela produção de singularidades. Portanto, a multidão é esse conjunto de multiplicidades e subjetividades de formas de expressões sociais, capaz de se desenvolver autonomamente.

Na biopolítica, a subjetividade é um processo em transformação e constituição permanentes de formas de relacionamento, o que quer dizer que a multidão não se identifica em um sentido ontologicamente fixo e estático, mas sim como um constante acontecer, como algo que está em ininterrupta inovação, ou seja, “[...] a produção biopolítica de ideias, códigos, imagens, afetos e relações sociais, lida diretamente com os elementos constituintes da subjetividade”¹³. São sobre essas relações que a subjetividade nasce e reside, sendo a própria multidão o pivô da sua autotransformação coletiva. No entendimento de Brown e Szeman, a multidão se fundamenta na:

[...] concepção de democracia solidamente ancorada na insistência de uma expansão do que é comum a todos. Tal como a entendemos, a multidão exerce a função de organização social mediadora entre aquele conceito ainda por demais abstrato (democracia global) e a prática política. O modo de organização endógeno da multidão é a rede distribuída.¹⁴

Mesmo sendo composta por diferentes elementos, inclusive antagônicos, a multidão consegue encontrar um modo de se organizar e de se comunicar para a produção do comum. Em outras palavras, a multidão está empenhada com a realização de diferentes modos de vida pelas variáveis formas de expressões de singularidades, as quais se constituem pelos processos relacionais abertos que elas mesmas movimentam. Por isso, a multidão deve ser entendida como um projeto de organização política, composto por comunicação e compartilhamento, através da colaboração dos envolvidos, já que o “[...] comum necessita que haja uma comunidade disposta a atuar como guardiã rigorosa do recurso em concreto”¹⁵.

A produção da diversidade biopolítica “[...] ocorre e só pode ocorrer no terreno do comum”¹⁶, visto que os seus elementos constitutivos – aquele conjunto de ideias, imagens e códigos – surgem dessa rede de cooperação por conta da atividade de quem as produz. Em outros termos, fala-se de uma produção colaborativa baseada em bens comuns, a qual pode ser entendida como:

[...] qualquer processo no qual indivíduos podem livremente e abertamente contribuir com um comum (de conhecimento, códigos ou design), necessariamente acoplados a formas de governança participativa (desde que não haja relação de dependência entre os contribuintes livres); e assim

13 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. p. 200.

14 BROWN, Nicholas e SZEMAN, Imre. O que é a multidão? Questões para Michael Hardt e Antonio Negri. **Revista Novos Estudos**. V 2, n 75, julho de 2006, p 93 – 108. p. 98.

15 BOLLIER, David. **Pensar desde los comunes**: una breve introducción. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016. p. 31. Do original: “Un común tiene límites, reglas, normas sociales y sanciones contra los oportunistas. Un común necesita que haya una comunidad dispuesta a actuar cual guardián riguroso del recurso en concreto”.

16 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. p. 201.

criar um comum de conhecimento que está aberto a novas contribuições.¹⁷

Isso indica a capacidade da multidão de produção política, indo de encontro à tese de que somente a partir da unificação e da hegemonia – atribuídas ao povo ou mesmo ao próprio Estado – é que se poderia ter iniciativa política.

A multidão pode, portanto, se organizar por intermédio dos conflitos e também da cooperação das individualidades dentro do comum, afinal o que as singularidades compartilham “[...] não é uma ideia abstrata de humanidade, mas suas relações concretas e específicas no ambivalente e conflituoso processo de sua constituição”¹⁸.

No entanto, isso requer que haja uma seleção das suas formas benéficas, justamente para afastar as práticas que lhe são prejudiciais. Para tanto, a própria multidão deve ser o movimento do comum, abrindo novos caminhos de produção de identidade, ou seja, “[...] trata-se de instituir politicamente a sociedade, criando em todos os setores instituições de autogoverno cuja finalidade – para além de sua racionalidade – será a produção do comum”¹⁹.

Segundo Dardot e Laval, o comum se articula em três dimensões, sendo elas o princípio político, a *práxis* instituinte e o governo. No primeiro caso, entende-se que “o comum exige que a participação [coletiva] numa mesma atividade seja o fundamento da obrigação política, de modo que a coatividade seja o fundamento da coobrigação”²⁰. O comum, portanto, não deve ser tomado como um esquema universal pré-ordenado, mas como o:

[...] produto de uma construção política coletiva com base na qual é possível criar instituições (sociais, políticas, econômicas e jurídicas) do comum que façam oposição entre o novo direito de uso e o direito de propriedade, e estabeleça aquilo que não pode ser apropriado privadamente.²¹

Para a efetivação desse princípio político é necessário reestruturar as relações sociais através da supramencionada *práxis* instituinte, como orientadora daquilo que realiza o comum. Assim, juntamente com a realização do comum no campo jurídico – pela elaboração de um direito que veda o que lhe é hostil – é preciso que haja igual dedicação no campo social, econômico e demais segmentos que compõem a cidade, também denominada metrópole, como será visto adiante.

No campo econômico, Hardt e Negri acreditam que o comum deve ser realizado por aquilo que eles chamam de empresa comum e pela emancipação do trabalho, pois “somente

17 BAUWENS, Miche. **Commons based peer production**: an introduction. Heinrich-Böll-Stiftung, 2014. Do original: “[...] any process whereby individuals can freely and openly contribute to a common pool (of knowledge, code, and design), necessarily coupled to forms of participatory governance (since there is no relation of dependence between free contributors); and thereby create a common pool of knowledge that is itself open to new contributions.”

18 ROGGERO, G. **Cinco teses sobre o comum**. Lugar Comum, n. 42, 2014, pp. 11-30. p. 17.

19 DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Común: ensayo sobre la revolución en el siglo XXI**. Barcelona: Gedisa, 2016. p. 523. Do original: “[...] se trata de instituir politicamente una sociedad, creando en todos los sectores instituciones de autogobierno cuyo desgaste, además de su racionalidad, será la producción de lo común”.

20 DARDOT, Pierre; LAVAL, Chistian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 616.

21 QUEIROZ, Felipe. A revolução do comum. Trab. Educ. Saúde, n 18, v 3, 2020, Rio de Janeiro, 2020. p. 1.

será possível liberar o trabalho do domínio do capital se a empresa se tornar uma instituição da sociedade democrática e deixar de ser uma ilha de autocracia patrimonial e acionária²². No entanto, isso não implica na total cisão das relações sociais de produção como foi proposto pelo marxismo clássico, pois a criação do comum não seria simplesmente o abandono da propriedade privada, mas a soberania da empresa comum no meio econômico.

Com isso, a revolução do comum, para os autores supracitados deve ser entendida como um processo democrático, coletivo e amplamente inclusivo, realizado por esquemas de comunicação e mantido pelo próprio governo do comum, ou seja, a revolução aqui nada mais é do que uma transformação em determinadas instituições sociais. É um processo que se desenrola gradativamente através de conquistas políticas por inclusão e participação.

3 | GUIADOS PELO AMOR: A FORÇA CONSTITUTIVA DO COMUM

Acontece que todos esses elementos que compõem o comum, por si sós não esclarecem de modo adequado a orientação política que a multidão deve tomar, ou ainda, qual é o fundamento da ação que deve guiar as pessoas na sua construção.

Para preencher esse espaço é necessário especificar sobre a questão da organização da metrópole, ou seja, deve-se esclarecer qual é o terreno político ideal para que a multidão possa exercer de modo autêntico a sua subjetividade e o seu autogoverno no comum. Fala-se aqui de uma condição de convivência consolidada em instituições duráveis, não limitadas “[...] a noções tradicionais da comunidade ou do público, mas que se baseiam na comunicação entre singularidades e se manifestam através dos processos sociais colaborativos de produção”²³.

Há, portanto um elemento que falta para completar a coerência desse projeto, e o elemento que está faltando é o amor. Todavia, não se deve entender o amor no seu sentido sentimentalista como geralmente é retratado na cultura pop através de comédias românticas, séries melodramáticas e baladas musicais, mas como um fenômeno biopolítico que assume as suas implicações filosóficas, políticas e sociais.

Inicialmente é necessário reconhecer que o amor é um tema amplamente disseminado e abordado por diversas formas de conhecimento, sendo objeto de estudo do pensamento de filósofos, de romancistas, de poetas, de cineastas e até mesmos de cientistas políticos, juristas e economistas²⁴. Alguns tratam o tema de modo mais explícito, outros o deixam mais subentendido, mas de um modo ou de outro, o amor está sempre presente.

Ao mesmo tempo em que o amor é um processo de produção do comum, ele é a

22 DARDOT, Pierre; LAVAL, Chistian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. p. 519.

23 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Multidão**: Guerra e democracia na era do Império. Rio de Janeiro: Record, 2005. p. 266.

24 Ainda que na política, no direito e na economia predomine a racionalidade da técnica e do método, o tema do amor também pode ser encontrado e explorado como uma força de comunicação entre as pessoas, ou seja, como uma forma de conectar a cooperação das singularidades sobre interesses comuns.

própria força que o comum exerce como o poder de um corpo social, e, portanto, ele não pode ser reduzido a um meio de produções materiais, já que ele é um fim em si mesmo. Sobre isso se diz que o amor é produtor da subjetividade no comum. Em outros termos ele é “[...] o movimento para a liberdade no qual a composição de singularidades conduz não à unidade ou identidade, mas à crescente autonomia de cada um que participa igualmente da rede de comunicação e cooperação”²⁵. Esse é um processo eminentemente político que visa uma formulação razoável e duradoura da vida em sociedade.

Posto isso, é necessário advertir que tanto o amor como o comum podem ser corrompidos durante a sua realização, como por exemplo, o amor pautado por um nacionalismo exclusivista que discrimina outras nacionalidades. Essa seria uma forma corrompida de amor identitário, que incentiva o sentimento apenas aos semelhantes e desconsiderara os diferentes, o que inevitavelmente acaba afastando a possibilidade do comum. Isso implicaria em questões como populismo, fascismo e fundamentalismo que, nesse sentido, são tanto frutos do ódio quanto de um amor corrompido.

Uma estratégia possível para corrigir esse problema seria entender o amor de uma maneira mais expansiva, tomando aqueles que são diferentes nas suas atitudes e escolhas de vida como semelhantes em valor e iguais no direito à manifestação da sua subjetividade. Ou seja, o outro, ainda que seja um diferente, não é um completo incomunicável, e, portanto, deve ser compreendido como um participante do comum, sem que para isso seja necessário retirá-lo da sua identidade,

Assim, o amor como um acontecimento biopolítico, é uma força produtora de singularidades que proporciona e incentiva o seu acontecimento no comum. Afinal se as pessoas não compartilhassem “[...] um mundo comum, não seríamos capazes de nos comunicar uns com os outros nem de atender às necessidades e desejos uns dos outros; e se não fôssemos singularidades múltiplas, não teríamos necessidade de comunicar e interagir”²⁶.

O amor, então, visa promover o encontro das singularidades para a inovação do diferente ao invés da incessante repetição pela uniformidade do comportamento. Em outros termos, pode-se dizer que o caráter político do amor compõe as singularidades sobre uma rede de relações sociais para a formação do comum e novos modos de agrupamento. Assim, as diferenças das singularidades não devem ser negadas “[...] para formar uma sociedade uniforme, como se o amor significasse fusão na unidade, mas, isto sim, compô-las em relação social e deste modo constituir o comum”²⁷.

Visto isso, Hardt e Negri entendem que as ações que movem o amor são demonstrações de força, as quais podem ser explicadas por alguns pontos. Primeiramente, tem-se o comum como o conteúdo que vincula esses dois fatores – amor e força –, onde é

25 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. p. 218.

26 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. p. 212.

27 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. p. 225.

possível reunir as singularidades em processos de interação e solidariedade. Em segundo lugar, o amor é uma força direcionadora, que orienta essas singularidades para a liberdade da sua autenticidade. Terceiro, como fora exposto anteriormente, essa é uma relação aberta à participação da multidão, e constitutiva por ações afirmativas, ou seja, fala-se aqui de um processo horizontal de exercício do poder, que se realiza de uma forma não hierarquizada, mas integradora. O quarto ponto é o compromisso entre os participantes do comum em estabelecer uma relação legítima entre o amor e a força, relação essa que garanta o direito ao exercício da autonomia da singularidade “[...] numa relação de reciprocidade e autogoverno coletivo”.²⁸

4 | A METRÓPOLE COMO A CASA DO COMUM

Apresentado o amor como um poder de ação para a realização do comum, as formas de exercê-lo pela multidão acontecem no corpo político modernamente entendido como metrópole. Ela é o ambiente onde se realizam as atividades biopolíticas, ou seja, ela é o espaço social que comporta um repositório de relações intersubjetivas, as quais sustentam diferentes hábitos, costumes, desejos, formas culturais, etc. Justamente por isso, pode-se entender que a metrópole é o corpo inorgânico do homem.

Para Marx a determinação ontológica da natureza se esclarece como uma determinação necessária para a objetivação do trabalho, e, portanto, para a objetivação do próprio ser humano, ou seja “[...] a autoconstrução humana é resultado ontológico do trabalho, porque as formas subjetivas se efetivam na avaliação do conhecimento que se confirma ou não, para mudar a realidade dada (objetivação)”²⁹. Com isso, Marx quer dizer que o ser humano se realiza como ser social por conta da transformação da natureza pelo trabalho. Portanto, o homem somente produz quando em contato com a natureza, ou seja, a produção humana é condicionada a ela – ao mundo sensível –, porque fora desse contato o trabalho não é possível. Isso quer dizer que o ser humano se apropria e age sobre a natureza, sendo que é a partir dessa ação que ele a transforma e se transforma junto, isto é, ao mesmo tempo em que ocorre o processo de naturalização do homem também ocorre o da humanização da natureza, porém mantendo em certa medida a identidade de ambos.

É pela transformação da natureza, ou ainda dos ambientes de convivência, que se constitui a potência do comum como a base da criação da atividade humana. Justamente por isso, a metrópole na era da produção biopolítica desempenha cada vez mais essa função de corpo inorgânico da multidão.

A metrópole passa a ser o local da produção biopolítica, justamente por ser esse espaço do comum, do compartilhamento e da comunicação, um comum que é constituído por linguagens, por códigos habituais, por práticas, etc., que transformam a metrópole,

28 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. p. 227.

29 SILVA, Christiane Pimentel e. **O método em Marx**: a determinação ontológica da realidade social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 134, p. 34-51, jan./abr. 2019. p. 39/40.

como se esta fosse a fábrica da sua produção, ou seja, fala-se de um comum que é “simultaneamente a fonte e o produto da cooperação, o lugar da composição do trabalho vivo e seu processo de autonomia, o plano de produção de subjetividade e de riqueza social”³⁰. Assim, metrópole, na sua relação biopolítica, caracteriza-se por essa imersão no comum, produzido pela imprevisibilidade das singularidades que perfazem a metrópole.

Ademais, o comum pode apresentar externalidades tanto positivas quanto negativas, por exemplo, as relações decorrentes das dinâmicas culturais seriam formas positivas dos seus efeitos sociais, enquanto fatores como a poluição, superpopulação, crimes etc., seriam fatores negativos das metrópoles.

No entanto, mesmo quanto a formas aparentemente negativas da convivência é possível identificar externalidade positivas. Por exemplo, é certo que as favelas são um exemplo de ambiente onde se evidencia a carência econômica, a falta de infraestrutura, e ausência de planejamento urbano, como se pode encontrar no estudo de Mike Davis³¹ sobre as grandes periferias. Todavia, um olhar mais atento sobre algumas formas de organização social no continente africano, em cidades como Lagos na Nigéria, Kinshasa no Congo e Johannesburgo na África do Sul, parece indicar que tais lugares não devem ser vistos apenas como um grande fracasso no seu sentido administrativo – ainda que a pobreza extrema seja sim uma das suas características mais evidentes –, mas o que deve ser evidenciado nesses casos é a imensa rede de informações, cooperações, e mobilidades que ocorre nesses locais. Tais elementos de fato parecem não existirem para aqueles que olham de fora sobre uma perspectiva exclusivamente capitalista. No entanto, pode-se notar que a população dessas cidades desenvolve certas estratégias de sobrevivência, produzindo formas de vida social, ou ainda, criando recursos do comum pela expansividade dos encontros das singularidades que auxiliam umas às outras. É nesse sentido que se entende que “[...] um comum não é apenas um conjunto de recursos, de coisas; é também um produto social, uma prática. Dito de outra forma, não é só a coisa compartilhada, mas também o seu compartilhamento por uma comunidade”³².

Acontece que, assim como os *encontros* no comum são característicos da metrópole como fenômenos espontâneos, para que a metrópole seja para a multidão a casa do comum, não basta que ela se resuma a esse local de encontros, mas também é necessário que ela seja um espaço de organização política, algo que se aproxima da *polis* grega. Como afirmam Laval e Dardot:

o comum tal como o entendemos significa sobretudo o autogoverno dos seres humanos, das instituições e das regras criadas para ordenar suas relações mútuas. Está, portanto, enraizado na tradição política da democracia, em

30 ROGGERO, G. **Cinco teses sobre o comum**. Lugar Comum. p. 13.

31 DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo editorial, 2006.

32 VIEIRA, Miguel Said. **Os bens comuns intelectuais e a mercantilização**. São Paulo, 2014. Tese (Doutorado em Educação) –Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo.

É por isso que o valor da metrópole – a sua riqueza – está justamente no fato de que esses encontros podem resultar em novas produções do comum, como por exemplo, na comunicação de diferentes conhecimentos culturais, como uma nova forma de convivência e de cooperação social, o que resulta em um corpo social mais ativo.

A política da metrópole, portanto, é essa organização dos encontros por essa abertura à alteridade e à capacidade de criar e estabelecer vínculos e relações com os outros. Além disso, busca-se na metrópole encontrar uma maneira de diminuir a incidência de encontros conflitantes e aumentar o número de encontros agradáveis e produtivos. Nesse ímpeto, a produção biopolítica da riqueza de capital não ocorre mais exclusivamente do ponto de vista do lucro, mas sobre o prisma de uma multidão que busca desenvolver o poder de organizar-se através de interações conflitivas e cooperativas de singularidades no comum³⁴.

Disso depreende-se que a metrópole não se forma sozinha, mas que precisa ser construída por uma multidão empenhada em estabelecer um comum para uma convivência benéfica, guiada pelo amor em todas as suas implicações político-sociais.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se entender que alguns pressupostos são necessários para a realização do comum, entre eles estão o surgimento de uma política que tenha um objetivo de transformação social; a revolução da democracia social; e a metrópole como o espaço onde as singularidades se realizam.

Outro ponto que vale ressaltar na obra de Michael Hardt e Antonio Negri é o conceito de multidão como os novos integrantes do comum, pois diferente do povo que é comumente definido como uma massa uniforme de pessoas que compartilham mais ou menos os mesmos objetivos de modo padronizado, a multidão é composta por uma variedade infindável de elementos que se harmonizam no comum. Nesse contexto, a multidão procura estabelecer espaços de convivência, onde as singularidades possam expressar a sua autenticidade através de processos de comunicação interativos e acolhedores.

Isso faz do comum um objetivo político que se realiza pela cooperação democrática dos membros da metrópole, que se envolvem e se dedicam para alcançar esse fim. Ademais, todos esses movimentos, ou ainda, os processos biopolíticos, como encontros comunicativos que influenciam e estruturam o comportamento humano, devem ser pautados pelo amor no que se refere à sua força política, ou seja, fala-se do amor como um poder

33 LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. **Común: ensayo sobre la revolución en el siglo XXI**. p. 519. Do original: "Lo común tal como aquí lo entendemos significa ante todo el autogobierno de los seres humanos, de las instituciones y de las reglas que se dan para ordenar sus relaciones mutuas. Está pues enraizado en la tradición política de la democracia, en especial en la experiencia griega".

34 HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. p. 204.

transformador da realidade social, como um comportamento maduro e comprometido com a democracia e com as diferentes formas de vida.

Assim, a sociedade deve se organizar politicamente, criando novos mecanismos de convivência que não sejam pautados por uma lógica de exploração, mas por uma racionalidade de mútuo entendimento.

REFERÊNCIAS

BAUWENS, Miche. **Commons based peer production**: an introduction. Heinrich-Böll-Stiftung, 2014.

BENKLER, Yochai. **A economia política dos commons**. In: SILVEIRA, Sergio Amadeu da (Org). Comunicação digital e a construção dos commons. São Paulo. Ed. Fundação Perseu Abramo, 2007. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/3546?articlesBySameAuthorPage=2>. Acesso em: 05 nov. 21.

BOLLIER, David. **Pensar desde los comunes**: una breve introducción. Madri: Traficantes de Sueños, 2016.

BROWN, Nicholas e SZEMAN, Imre. O que é a multidão? Questões para Michael Hardt e Antonio Negri. **Revista Novos Estudos**. v 2, n 75, Julho de 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/DSTWR3p6CbpgQCFWtdBTYSQ/?lang=pt>. Acesso em: 03 nov. 21.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo editorial, 2006.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Chistian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Común**: ensayo sobre la revolución en el siglo XXI. Barcelona: Gedisa, 2016.

GROZ, André. **O imaterial**: conhecimento, valor e capital. São Paulo: AnnaBlume, 2005.

HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. Rio de Janeiro: Record, 2016.

HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Multidão**: Guerra e democracia na era do Império. Rio de Janeiro: Record, 2005.

QUEIROZ, Felipe. A revolução do comum. **Trab. Educ. Saúde**, n 18, v 3, 2020, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.tes.epsjv.fiocruz.br/index.php/tes/article/view/792/131>. Acesso em 30 out. 21.

ROGGERO, G. Cinco teses sobre o comum. **Lugar Comum**, n. 42, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/lc/article/view/50308>. Acesso em: 14 out. 21.

SILVA, Christiane Pimentel e. O método em Marx: a determinação ontológica da realidade social. **Serv. Soc.** São Paulo, n. 134, p. 34-51, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/dQkqhYS3WDkMNX3N44JCKf/?lang=pt>. Acesso em: 24 out. 21.

VIEIRA, Miguel Said. **Os bens comuns intelectuais e a mercantilização**. São Paulo, 2014. Tese (Doutorado em Educação) –Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-01102014-104738/pt-br.php>. Acesso em: 16 out. 21.